Salvador, em 08 de maio de 2019.

Of. Nº 090/2019

Senhor Governador,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 7.133/2019, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa dos Santos, a isenção do pagamento do ICMS na compra de veículo novo utilizado no transporte de passageiro individual, na categoria Mototáxi”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 27 de março último, cabendo sua iniciativa ao vereador Sidninho.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Geraldo Júnior
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Rui Costa
Governador do Estado da Bahia
Palácio da Governadoria
Av. 3, 390
41750-390 – CAB
Salvador - BA
RTA